

Folha: 708
Processo: 032/2017
Rubrica: [assinatura]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA E COMERCIO BELO MONTE LTDA ME

CNPJ nº 10.452.765/0001-16

WALDEMAR TAVARES SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/09/1975, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 017.175.362-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2300344, órgão expedidor PA - PA, residente e domiciliado no(a) RUA JORGE AMADO, 08, QUADRA10, MONTE REI, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68.473-000, BRASIL.

CELMA SOUZA DE JESUS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/09/1986, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 959.623.102-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5875340, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado no(a) RUA MONTE DAS OLIVEIRAS, 06, QUADRA 33, ESPIGÃO, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68.473-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CONSTRUTORA E BELO MONTE LTDA ME, registrada legalmente por contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 152010473 Rua Jorge Amado, 08, Qd 10, Monte Rei Novo Repartimento, PA, CEP devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF 10.452.765/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome CONSTRUTORA E COMERCIO BELO MONTE LTDA ME, girará, a partir de agora, sob o nome empresarial BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRADING E SERVIÇOS LTDA ME.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA FILADELFIA , 11, QUADRA 20 -A, ESPIGÃO, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68.473-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR;FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;ATIVIDADES RELACIONADAS A

Vertical stamp: Oficial Titular Olaviano Aparecido Ferreira Caldas - AUTENTICAÇÃO Nº 930041 - presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual comparei o original em 03 de maio de 2017. Em Teste da verdade. ELINE FERREIRA FARIAS - Escrevente Autorizada - Válido(a) somente com o selo de autenticidade - Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 - Total: R\$5,85 <SELO_ATO>

Horizontal stamp: JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - AUTENTICAÇÃO - Série: H - Nº 011.330.824

[Handwritten signature of Waldemar Tavares Silva]

Reg: 81500000115680 celma

[Handwritten signature]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA E COMERCIO BELO MONTE LTDA ME

CNPJ nº 10.452.765/0001-16

ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL..

CNAE FISCAL

- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para tração, elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 5091-2/01 - transporte por navegação de travessia, municipal
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

Requerimento
União
União
União

Otaviano Aparecido Ferreira Cardas - Oficial Titular
AUTENTICAÇÃO Nº 030041
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e docté.
NOVO REPARTIMENTO 03 de maio de 2017
Em Teste da verdade.

ELINE FERREIRA FARIAS - Escrevente Autorizada
----- Válido(a) somente com o selo de autenticação -----
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$ 5,85 <SELO_ATO>



[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

celma

Folha: 710
Processo: 032/2012
Rubrica: [assinatura]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA E COMERCIO BELO MONTE LTDA ME

CNPJ nº 10.452.765/0001-16

- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 9609-2/99 - outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento das obrigações resultantes do contrato social permanece COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

NOVO REPARTIMENTO, 29 de março de 2016.

[Assinatura]

 WALDEMAR TAVARES SILVA
 CPF: 017.175.362-39

[Assinatura]

 CELMA SOUZA DE JESUS
 CPF: 959.623.102-25



Cartório do Oficial Titular
 Otaviano Aparecido Ferreira Caldas - Oficial Titular
 AUTENTICAÇÃO Nº 020041
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel c documento apresentado, com a qual conferi e deu fé.
 NOVO REPARTIMENTO, 03 de maio de 2017
 [Assinatura]
 ELINE FERREIRA FARIAS - Escrevente Autorizada
 Válido(a) somente com o selo de autenticidade
 Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 / Total: R\$5,85 <SELO_ATO>

Cartório do Tabelião de Notas do Pará
 Tabelião de Notas do Pará
 Autenticação
 Série: H
 011.330.326

[Assinatura]

Req: 81600000115680

celma

[Assinaturas]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL OITAVA DA SOCIEDADE BELLO MONTE
EMPREENDEIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 10.452.765/0001-16**

Folha: 319
Processo: 132/2017
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

WALDEMAR TAVARES SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/09/1975, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 017.175.362-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2300344, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado na RUA JORGE AMADO, 08, QUADRA10, MONTE REI, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68.473-000, BRASIL.

CELMA SOUZA DE JESUS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/09/1986, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 959.623.102-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5875340, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado na RUA MONTE DAS OLIVEIRAS, 06, QUADRA 33, ESPIGÃO, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68.473-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial BELLO MONTE EMPREENDEIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201047350, com sede Rua Filadélfia, 11, Quadra 20-A, Espigão Novo Repartimento, PA, CEP 68.473-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.452.765/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONITORAMENTO; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FOMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ESCOLAR; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIM DE REBOQUE DE VEÍCULO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR CARGA E DESCARGA.

Autentico a presente cópia fotostática por documento apreendido, com a qual conferi e dou fé em Test. Em Test. da verdade.
 Otaviano Aparecido Ferreira Caldas - Oficial Titular
 AUTENTICAÇÃO Nº 030041
 Novo Repartimento - PA
 03 de maio de 2017
 ELINE FERREIRA FARIAS - Escrevente Autorizada
 Válido(a) somente com o selo de autenticidade
 Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 5,85 -SELO_ATO-
 Junta Comercial do Estado do Pará
 Carteira do Oficial
 Novo Repartimento - PA

CNAE FISCAL

- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar

Req: 8170000043733

Waldemar
celma
 Maria do S. C. Albuquerque
 Página Regional do
 Oficial



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Folha: 713
Processo: 03212013
Rubrica: *[assinatura]*



DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EPP

A Sociedade BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA EPP registrado na Junta Comercial em 05/11/2008, NIRE: 15201047350, CNPJ: 10452765000116, estabelecida na(o) RUA FILADELFIA, 11, QUADRA 20 -A, ESPIGÃO, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68.473-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: Desenquadramento de EMPRESA DE PEQUENO PORTE

NOVO REPARTIMENTO, 26 de janeiro de 2017.

[assinatura]
WALDEMAR TAVARES SILVA

[assinatura]
CELMA SOUZA DE JESUS

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 27/01/17	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2017 SOB Nº: 20000504099 Protocolo: 17/872065-9, DE 27/01/2017 EMPRESA DE PEQUENO PORTE BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA EPP
----------------------	---

[assinatura]
MARCIO DO S. C. ALBUQUERQUE
Coordenadora Regional de Tucuruí

[assinatura]
MARCELO CEBOLÃO
SECRETARIO GERAL



Otaviano Aparecido Ferreira Caldas - Oficial Titular
AUTENTICAÇÃO Nº 030041
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel o documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.
NOVO REPARTIMENTO, 03 de maio de 2017
Em Test. *[assinatura]* da verdade.

ELINE FERREIRA FARIAS - Escrevente Autorizada
---- Válido(a) somente com o selo de autenticidade ----
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$5,85 <SELO_ATO>



Folha: 794
 Processo: 032/2017
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

CÓDIGO DE CONTROLE
 31E6.8BB4.2572.098E

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 13:46:10 do dia 30/09/2014 (hora e data de Brasília) digito verificador: 00



Cartório do Único Ofício Novo Repartimento-PA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Selo de Segurança

AUTENTICAÇÃO
 Série: H
 Nº 011.330.831

Otaviano Aparecido Ferreira Caldas - Oficial Titular
 ----- AUTENTICAÇÃO Nº 030041 -----
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé. NOVO REPARTIMENTO, 03 de maio de 2017.
 Em Test. *[Handwritten Signature]* da verdade.

ELINE FERREIRA FARIAS - Escrevente Autorizada
 ----- Válido(a) somente com o selo de autenticidade -----
 Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$ 5,85 <SELO_ATO>

Cartório do Único Ofício Novo Repartimento-PA



Cartório do Único Ofício Novo Repartimento-PA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Selo de Segurança

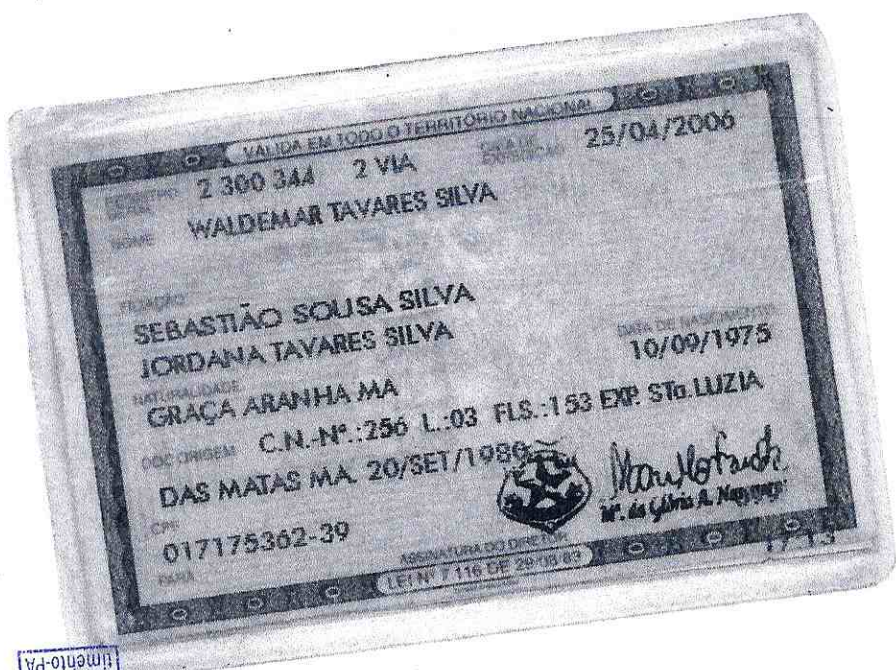
AUTENTICAÇÃO
 Série: H
 Nº 011.330.832

Otaviano Aparecido Ferreira Caldas - Oficial Titular
 ----- AUTENTICAÇÃO Nº 030041 -----
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé. NOVO REPARTIMENTO, 03 de maio de 2017.
 Em Test. *[Handwritten Signature]* da verdade.

ELINE FERREIRA FARIAS - Escrevente Autorizada
 ----- Válido(a) somente com o selo de autenticidade -----
 Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$ 5,85 <SELO_ATO>

Cartório do Único Ofício Novo Repartimento-PA

Folha: 715
 Processo: 032/2007
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*



Cartório do
 Único Ofício
 Novo Repar-
 timento-PA

Otaviano Aparecido Ferreira Caldas - Oficial Titular
 AUTENTICAÇÃO Nº 029745
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel d
 documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.
 NOVO REPARTIMENTO, 11 de abril de 2017.
 Em Test. *[Signature]* da verdade.
 ROMENIA LIMA FERREIRA GOMES - Escrevente Autorizada

 Validado(a) somente com o selo de autenticação -----
 Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$5,85 <SELO_ATO>



[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Folha: 716
 Processo: 032/2017
 Rubrica: 

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.452.765/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal 52.12-5-00 - Carga e descarga
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FILADELFIA	NÚMERO 11	COMPLEMENTO QUADRA20-A
----------------------------	--------------	---------------------------

CEP 68.473-000	BAIRRO/DISTRITO ESPIGAO	MUNICÍPIO NOVO REPARTIMENTO	UF PA
-------------------	----------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORABELOMONTE@OUTLOOK.COM	TELEFONE (91) 9347-3579
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/05/2017 às 14:02:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Nota:..... 717
 Processo:..... 032/2007
 Rubrica:.....

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.452.765/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FILADELFIA	NÚMERO 11	COMPLEMENTO QUADRA20-A
----------------------------	--------------	---------------------------

CEP 68.473-000	BAIRRO/DISTRITO ESPIGAO	MUNICÍPIO NOVO REPARTIMENTO	UF PA
-------------------	----------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORABELOMONTE@OUTLOOK.COM	TELEFONE (91) 9347-3579
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/05/2017 às 14:02:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Folha: 712
 Processo: 032/2017
 Rubrica: 



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.279.386-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 10.452.765/0001-16	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201047350
------------------------------------	---	---

NOME EMPRESARIAL
BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVICOS LTDA ✓

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

SEDE
CERAT TUCURUÍ

ENDEREÇO
RUA FILADELFIA, 11 ESPIGAO QUADRA20-A

REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO NOVO REPARTIMENTO
---	--------------------------------

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 05/11/2008	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo
---	-----------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3600602 - Distribuição de água por caminhões

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes


CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3812200 - Coleta de resíduos perigosos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4120400 - Construção de edifícios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4212000 - Construção de obras de arte especiais

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4313400 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4321500 - Instalação e manutenção elétrica

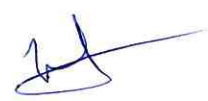
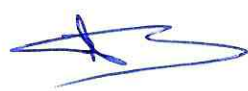
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4399105 - Perfuração e construção de poços de água
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4924800 - Transporte escolar
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5091201 - Transporte por navegação de travessia, municipal
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5212500 - Carga e descarga
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5229002 - Serviços de reboque de veículos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7111100 - Serviços de arquitetura
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7112000 - Serviços de engenharia
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9609299 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 03/05/2017 às 14:06:05 pelo Portal de Serviços da SEFA





SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA
 Otaviano Aparecido Ferreira Caldas - Oficial Titular
 AUTENTICAÇÃO Nº 030043
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.
 NOVO REPARTIMENTO, 03 de maio de 2017.
 Em Test. da verdade.

[Handwritten Signature]

Folha: 720
 PROCESSO: 032/2017
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ELINE FERREIRA FARIAS - Escrevente Autorizada
 ----- Válido(a) somente com o selo de autenticidade -----
 Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 - Total: R\$5,85 <SELO_ATO>

SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Esta Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Departamento de Tributos, declara para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa **BELO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, portadora do CNPJ nº. 10.452.765/0001-16 e localizada na Rua Filadélfia Qd.20A Nº11 Bairro Parque Espigão, esta inscrita neste município sob o nº 3138/2011.

Por ser verdade dato e assino a presente declaração.

Novo Repartimento-PA, 28 de abril de 2017.

[Handwritten Signature]
 Gildemar Rodrigues Lacerda
 Coordenador de Planejamento Dist. Tributos
 Port. nº 032/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **10.452.765/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

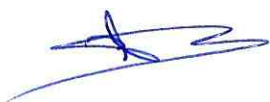
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:06:46 do dia 21/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2017.

Código de controle da certidão: **943D.8179.1C66.7A63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVICOS LTDA ✓**Inscrição Estadual:** 15.279.386-0**CNPJ:** 10.452.765/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:52:10 do dia 03/05/2017**Válida até:** 30/10/2017 ✓**Número da Certidão:** 702017080217789-7**Código de Controle de Autenticidade:** 690AAAC6.2837DA2B.CF8AFE5D.EE284096**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO




SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.279.386-0

CNPJ: 10.452.765/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:52:10 do dia 03/05/2017

Válida até: 30/10/2017

Número da Certidão: 702017080217790-0

Código de Controle de Autenticidade: 78533CD0.7B385A4E.A976CC64.7BBFC897

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
 Secretária Municipal de Fazenda
 Departamento Municipal de Tributos
 AV - GIRASSOIS, 15 - PARQUE MORUMBI - 68473000 - NOVO REPARTIMENTO - PA
 CNPJ: 34.626.416/0001-31

Folha: 724
 Processo: 032/2017
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

Certidão Negativa
Código de Verificação: 1447/2017

Contribuinte

Código: 9880
 Nome: BELO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSP.SERV.LTDA
 Nome Fantasia: BELO MONTE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
 CPF/CNPJ: 10.452.765/0001-16
 Endereço: RUA FILADELFIA, 11
 Bairro: PARQUE ESPIGAO
 Município: NOVO REPARTIMENTO 68473000
 Complemento: QD.20A

Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou a quem possa interessar, que o contribuinte acima citado, não consta nenhum débito municipal sob sua responsabilidade. Portanto não existe débito em aberto de impostos e seus adicionais até a presente data. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débito, caso venha a ser apurado.

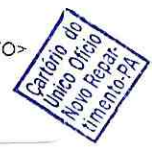
E, para constar, firmo a presente Certidão com validade até 28 de Junho de 2017.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 28 de Abril de 2017.

[Handwritten Signature]
 Gildemar Rodrigues Lacerda
 Coordenador de Planejamento Dos Tributos
 Port. nº 032/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
 Otaviano Aparecido Ferreira Caldas - Oficial Titular
 AUTENTICAÇÃO Nº 030045
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferei e dou fé.
 NOVO REPARTIMENTO, 03 de maio de 2017.
 Em Test. _____ da verdade.
 E: INE FERREIRA FARIAS - Escrevente Autorizada
 --- Válido(a) somente com o selo de autenticidade ---
 Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$5,85 <SELO_ATO>



IMPRIMIR

VOLTAR

Folha: 725

Processo: 032/2017

Rubrica: 

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10452765/0001-16
Razão Social: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTE E SERVICOS LTDA ✓
Nome Fantasia: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Endereço: RUA FILADELFIA 11 QUADRA 20 A / ESPIGAO / NOVO REPARTIMENTO / PA / 68473-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

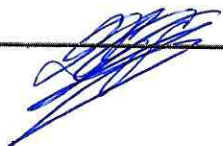
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2017 a 22/05/2017 ✓

Certificação Número: 2017042302333753139207

Informação obtida em 03/05/2017, às 08:51:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.452.765/0001-16
Certidão nº: 128202175/2017
Expedição: 03/05/2017, às 08:53:00
Validade: 29/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.452.765/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
CNPJ(MF) N°. 10.452.765/0001-16
INSC. ESTAD. N°. 15.279.386-0
INSC. MUNICIPAL N°. 3138

Folha: 727
Processo: 032/2017
Rubrica:

ANEXO VI

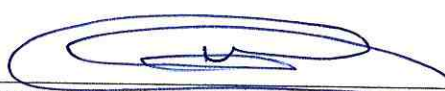

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina

Referência: PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2017-CPL/PMC

A empresa **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N°10.452.765/0001-16, Insc. Estadual N° 15.279.386-0, com sede na cidade de Novo Repartimento, Estado do Pará, na Rua Filadélfia n° 11, Quadra 20-A, Bairro Parque Espigão, Por intermédio de seu representante legal o Sr **MAURO MORAES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Consultor da Empresa, portador da Carteira de Identidade n° 3356519PC/PA 5ª Via, inscrito no CPF/MF sob o n° 670.598.212-87, residente e domiciliado na cidade de Tucuruí/PA, Rua Um, Quadra 26, Casa 01, bairro Jardim Marilucy, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal n° 8.666/1993, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, e não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CAROLINA – MA, 08 de Maio de 2017.


BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N° 10.452.765/0001-16
MAURO MORAES DOS SANTOS. 
CPF: 670.598.212-87
RG 3356519PC/PA
Representante Legal



Prefeitura Municipal de Curionópolis
Secretaria Municipal de Educação

CNPJ nº 22.938.732/0001-60

Folha: 728
 Processo: 032/2097
 Rubrica: *[assinatura]*

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada mais abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o Edital Pregão Presencial nº 16022016/03, Tipo Menor Preço, seus anexos, e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória:

CONTRATANTE EMITENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CURIONÓPOLIS/PA **CNPJ:** 22.938.732/0001-72
ENDEREÇO: AV. MINAS GERAIS Nº 190, BAIRRO CENTRO, CURIONÓPOLIS/PA
REPRESENTANTE LEGAL: GERLANE PEREIRA DE LIMA SANTOS **CPF:** 654.714.312-00
CARGO/ FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL DAS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS
LOCAL: ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA
PROCESSO LICITATORIO: 16022016/03 **CONTRATO:** 2016007 **CONVÊNIOS:** FUNDEB, FNDE, RECURSOS DO MUNICIPIO
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2016 **DATA DA ORDEM DE SERVIÇO:** 04/04/2016 **PERIODO DE EXECUÇÃO:** 04/04/2016 A 31/12/2016
VALOR DO CONTRATO: R\$ 832.000,00 (Oitocentos e trinta e dois mil reais)

CONTRATADO

NOME/ RAZÃO SOCIAL: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 10.452.765/0001-16 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 15.279.386-0
ENDEREÇO: RUA FILADELFIA Nº 11, QUADRA 20-A, BAIRRO ESPIGÃO, CIDADE NOVO REPARTIMENTO/PA.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidade	Previsto
	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO		
00001	Veículo tipo van com capacidade acima de 11 lugares com pneus e estepe, cinto de segurança para todos os passageiros, motor de combustível diesel, equipado com extintor de incêndio, e demais equipamentos obrigatórios pelo Código de trânsito Brasileiro; horário Matutino, Vespertino e Noturno; Veículos: Vans.	MÊS	8,00
	Alto Bonito/Serra grande/Alto Bonito/Curral Preto/Serra Grande		

Cartório do Único Ofício Novo Repartimento-PA

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel c documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.
 NOVO REPARTIMENTO, 03 de maio de 2017.
 Em Test. da verdade.

ELINE FERREIRA FARIAS - Escrevente Autorizada
 ----- Válido(a) somente com o selo de autenticidade -----
 Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$ 5,85 <SELO_ATO>

Cartório do Único Ofício Novo Repartimento-PA

(94) 3348-122

290 • Centro • Curionópolis • Pa





Prefeitura Municipal de Curionópolis
Secretaria Municipal de Educação

CNPJ nº 22.938.732/0001-60

Folha: 729
 Processo: 032/2017
 Rubrica: [assinatura]

00002	Veículo tipo van com capacidade acima de 11 lugares com pneus e estepe, cinto de segurança para todos os passageiros, motor de combustível diesel, equipado com extintor de incêndio, e demais equipamentos obrigatórios pelo Código de trânsito Brasileiro; horário Matutino, Vespertino; Veículos: Vans. Alto Bonito/Chico Preto/Serra Grande/Alto Bonito/Curral Preto	MÊS	8,00
00003	Veículo tipo micro-ônibus com capacidade acima de 15 lugares com pneus e estepe, cinto de segurança para todos os passageiros, motor de combustível diesel, equipado com extintor de incêndio, e demais equipamentos obrigatórios pelo Código de trânsito Brasileiro; horário Matutino e Noturno; Veículos: micro-ônibus. Alto Bonito/Serra Grande/Alto Bonito/Curral Preto	MÊS	8,00
00004	Veículo tipo van com capacidade acima de 11 lugares com pneus e estepe, cinto de segurança para todos os passageiros, motor de combustível diesel, equipado com extintor de incêndio, e demais equipamentos obrigatórios pelo Código de trânsito Brasileiro; horário Matutino, Vespertino e Noturno; Veículos: Vans. Curral Preto/Toió/ Curral Preto	MÊS	8,00
00005	Veículo tipo van com capacidade acima de 11 lugares com pneus e estepe, cinto de segurança para todos os passageiros, motor de combustível diesel, equipado com extintor de incêndio, e demais equipamentos obrigatórios pelo Código de trânsito Brasileiro; horário Matutino, Vespertino e Noturno; Veículos: Vans. Curral Preto/Pua Velho/ Curral Preto	MÊS	8,00
00006	Veículo tipo micro-ônibus com capacidade acima de 15 lugares com pneus e estepe, cinto de segurança para todos os passageiros, motor de combustível diesel, equipado com extintor de incêndio, e demais equipamentos obrigatórios pelo Código de trânsito Brasileiro; horário Matutino, Vespertino e Noturno; Veículos: micro-ônibus. Curral Preto/Cutia/Curral Preto/Cutia	MÊS	8,00
00007	Veículo tipo van com capacidade acima de 11 lugares com pneus e estepe, cinto de segurança para todos os passageiros, motor de combustível diesel, equipado com extintor de incêndio, e demais equipamentos obrigatórios pelo Código de trânsito Brasileiro; horário Matutino, Vespertino e Noturno; Veículos: Vans. Curral Preto/Cutia/Curral Preto	MÊS	8,00
00008	Veículo tipo micro-ônibus com capacidade acima de 15 lugares com pneus e estepe, cinto de segurança para todos os passageiros, motor de combustível diesel, equipado com extintor de incêndio, e demais equipamentos obrigatórios pelo Código de trânsito Brasileiro; horário Matutino, Vespertino e Noturno; Veículos: micro-ônibus.	MÊS	8,00

Otaviano Aparecido Ferreira Caldas - Oficial Titular

AUTENTICAÇÃO Nº 030045

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel e documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.

NOVO REPARTIMENTO, 03 de maio de 2017

Em Test. da verdade

ELINE FERREIRA FARIAS - Escrevente Autorizada
 --- Válido(a) somente com o selo de autenticidade ---
 Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$5,85 <SELO_ATO>

Cartório do Único Ofício Novo Repartimento-PA



Cartório do Único Ofício Novo Repartimento-PA

(94) 3348-122

Curionópolis • Par





Prefeitura Municipal de Curionópolis
Secretaria Municipal de Educação

CNPJ nº 22.938.732/0001-60

Folha: 730
 Processo: 032/2017
 Rubrica: [assinatura]

00009	Veículo tipo van com capacidade acima de 11 lugares com pneus e estepe, cinto de segurança para todos os passageiros, motor de combustível diesel, equipado com extintor de incêndio, e demais equipamentos obrigatórios pelo Código de trânsito Brasileiro; horário Matutino, Vespertino e Noturno; Veículos: Vans. Vila Bom Jesus /Vila Rica/ Vila Bom Jesus	MÊS	8,00
00010	Veículo tipo van com capacidade acima de 11 lugares com pneus e estepe, cinto de segurança para todos os passageiros, motor de combustível diesel, equipado com extintor de incêndio, e demais equipamentos obrigatórios pelo Código de trânsito Brasileiro; horário Matutino, Vespertino e Noturno; Veículos: Vans. Vila Rica/Gengibre/Vila Rica	MÊS	8,00
00011	Veículo tipo micro-ônibus com capacidade acima de 15 lugares com pneus e estepe, cinto de segurança para todos os passageiros, motor de combustível diesel, equipado com extintor de incêndio, e demais equipamentos obrigatórios pelo Código de trânsito Brasileiro; horário Matutino e Vespertino; Veículos: micro-ônibus. Vila Rica / Gengibre / Vila dos pretos / Atilim / Curionópolis	MÊS	8,00
00012	Veículo tipo micro-ônibus com capacidade acima de 15 lugares com pneus e estepe, cinto de segurança para todos os passageiros, motor de combustível diesel, equipado com extintor de incêndio, e demais equipamentos obrigatórios pelo Código de trânsito Brasileiro; horário Vespertino; Veículos: micro-ônibus. Serra Pelada / Miranda / Serra Pelada	MÊS	8,00
00013	Veículo tipo micro-ônibus com capacidade acima de 15 lugares com pneus e estepe, cinto de segurança para todos os passageiros, motor de combustível diesel, equipado com extintor de incêndio, e demais equipamentos obrigatórios pelo Código de trânsito Brasileiro; horário Matutino, Vespertino e Noturno; Veículos: micro-ônibus. Serra Pelada / Km 11 /Serra Pelada	MÊS	8,00
00014	Veículo tipo van com capacidade acima de 11 lugares com pneus e estepe, cinto de segurança para todos os passageiros, motor de combustível diesel, equipado com extintor de incêndio, e demais equipamentos obrigatórios pelo Código de trânsito Brasileiro; horário Matutino, Vespertino; Veículos: Vans. Curionópolis / Itabaiana / Curionópolis	MÊS	8,00
00015	Veículo tipo micro-ônibus com capacidade acima de 15 lugares com pneus e estepe, cinto de segurança para todos os passageiros, motor de combustível diesel, equipado com extintor de incêndio, e demais equipamentos obrigatórios pelo Código de trânsito Brasileiro; horário Matutino e Vespertino; Veículos: micro-ônibus. Otaviano Aparecido Ferreira Caldas - Oficial Titular AUTENTICAÇÃO nº 030045	MÊS	8,00

Cartório do Juiz de Direito
 Novo Reparo
 Curionópolis - PA

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel o documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.
 NOVO REPAR TIMENTO, 03 de maio de 2017.
 Em Test. da verdade.

Cartório do Juiz de Direito
 Estado do Pará
 Seção de Segurança
AUTENTICAÇÃO
 Série: H
 011. 330. 841

ELINI FERREIRA FARIAS - Escrevente Autorizada
 V. lido(a) somente com o selo de autenticidade
 Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$5,85 <SELO_ATO>

Cartório do Juiz de Direito
 Novo Reparo
 Curionópolis - PA

194 3348-122
 Prefeitura de Curionópolis - PA
CURIONÓPOLIS

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Prefeitura Municipal de Curionópolis
Secretaria Municipal de Educação

CNPJ nº 22.938.732/0001-60

Folha: 731
 Processo: 032/2017
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

00016	Veículo tipo van com capacidade acima de 11 lugares com pneus e estepe, cinto de segurança para todos os passageiros, motor de combustível diesel, equipado com extintor de incêndio, e demais equipamentos obrigatórios pelo Código de trânsito Brasileiro; horário Matutino e Vespertino; Veículos: Vans	MÊS	8,00
	Curionópolis / Km 40 / São Marcos		
00017	Veículo tipo van com capacidade acima de 11 lugares com pneus e estepe, cinto de segurança para todos os passageiros, motor de combustível diesel, equipado com extintor de incêndio, e demais equipamentos obrigatórios pelo Código de trânsito Brasileiro; horário Matutino e Vespertino; Veículos: Vans	MÊS	8,00
	Curionópolis / Oscar / Geraldo / Zé Andrade / Curionópolis		
00018	Veículo tipo van com capacidade acima de 11 lugares com pneus e estepe, cinto de segurança para todos os passageiros, motor de combustível diesel, equipado com extintor de incêndio, e demais equipamentos obrigatórios pelo Código de trânsito Brasileiro; horário Matutino, Vespertino e Noturno; Veículos: Vans.	MÊS	8,00
	Curionópolis / Frei Henri / Taboca / Curionópolis		

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, ate a presente data. Atentamos e qualificamos a empresa supramencionada.

Curionópolis/PA, 31 de Dezembro de 2016

[Handwritten Signature]
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CURIONÓPOLIS
GERLANE PEREIRA DE LIMA SANTOS
 Secretária Municipal de Educação

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE CURIONÓPOLIS | PA
 Plazart Lisbon de Lima - Oficial e Tabelião
 Av. Maranhão, 225 - Curionópolis/PA - CEP: 68.513-000 - FONE: (94) 3349-1024 - cartorio@curionopolispa@gmail.com

RECONHECIMENTO Nº 103381
 RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:
 (1) GERLANE PEREIRA DE LIMA SANTOS -
 Curionópolis, 24 de fevereiro de 2017. Em Test. da
 verdade.
[Handwritten Signature]
MICHELLY NUNES DOS SANTOS - 2ª Oficial Substituta
 Válido(a) somente com o selo de autenticidade
 Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,45 -- Total: R\$5,45
 FRC (TJPA): 1,5% FRJ(TJPA): 0%



AUTENTICAÇÃO Nº 030043
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel (documento apresentado com a qual conferi e dou fé. NOVO REPARTIMENTO 03 de maio de 2017. Em Test. da verdade.
[Handwritten Signature]
ELINE FERREIRA FARIAS - Escrevente Autorizada
 Válido(a) somente com o selo de autenticidade
 Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$5,85 <SELO_ATO>

AUTENTICAÇÃO
 Série: H
 Nº 011.330.843

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Folha: 734
Processo: 032/2017
Assinatura: [assinatura]

- 8.1.1 Multa de 3% (três por cento) por dia de atraso na realização programada do serviço licitado, o qual incidirá sobre o valor do serviço que deveria ser efetivado;
- 8.1.2 Multa de 10% (dez por cento) por inexecução parcial do ajuste a qual incidirá sobre o valor do contrato;
- 8.1.3 Multa de 20% (vinte por cento) por inexecução total do ajuste a qual incidirá sobre o valor do contrato.
- 8.1.4. Multa de 3% (três por cento) por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor do contrato;
- 8.1.5. As multas são independentes. A aplicação de uma multa não exclui a das outras.
- 8.1.6 Todas as demais sanções previstas na legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:

- 9.1 O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, através de interpelação e a CONTRATADA tenha direito a qualquer indenização quando:
 - 9.1.1. Não cumprir quaisquer das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
 - 9.1.2. Cumprir irregularmente as cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
 - 9.1.3 A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do objeto no prazo estipulado;
 - 9.1.4 O atraso injustificado no início da execução do objeto deste;
 - 9.1.5 A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
 - 9.1.6 A subcontratação total ou parcial do objeto contratual, a associação da CONTRATADA com outras empresas, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
 - 9.1.7 A decretação de falência da CONTRATADA, ou a instauração de insolvência civil ou dissolução da Sociedade ou modificação da finalidade ou de estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;
 - 9.1.8 Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela CONTRATANTE, constantes do Processo Licitatório que deu origem ao presente;
 - 9.1.9 A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 9.2 Quando a CONTRATANTE, mediante ordem escrita, suspender a execução do contrato, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, sendo facultado à CONTRATADA optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- 9.3 O presente contrato poderá ainda, ser rescindido, por mútuo acordo, atendida a conveniência da CONTRATANTE, mediante autorização expressa e fundamentada da CONTRATANTE, tendo a CONTRATADA direito de receber o valor dos serviços executados, constante de medição rescisória.
- 9.4 A CONTRATANTE reserva-se o direito de, no caso do não cumprimento do contrato a contendo, transferi-lo a remanescente do processo licitatório na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 9.5. Fica assegurado o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláudio Aparecido Ferreira - Oficial Titular
AUTENTICACÃO Nº 030045
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.
NOVO REPARTIMENTO 03 de maio de 2017
Em Teste da verdade
ELINE FERREIRA FARIAS - Escrevente Autorizada
Válido(a) somente com o selo de autenticidade
Impulmentos: R\$ 5.00 + selo: R\$ 0.85 -- Total: R\$5.85 <SELO_ATO>

Cartão de
Novo Ciclo
Interno

Sebrae
Autenticação
011.330.847

[Assinaturas manuscritas]

AV. MINAS GERAIS Nº 190



CIDADE NOTARIAL DO NOVO REPARTIMENTO-PA
Otaviano Aparecido Ferreira Caldas - Oficial Titular
AUTENTICAÇÃO Nº 030043
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.
NOVO REPARTIMENTO, 03 de maio de 2017.
Em Test. da verdade.

POLIS

Folha: 735
Processo: 032/2017
Rubrica:

ELINE FERREIRA FARIAS - Escrevente Autorizada
---- Válido(a) somente com o selo de autenticidade ----
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo R\$ 0,85 -- Total: R\$5,85 <SELO_ATO>

Item	Especifica	Km Semanal	Qtd/meses	Valor Mensal	Valor Total	
1	Veículo tipo van com capacidade acima de 11 lugares com pneus e estepe, cinto de segurança para todos os passageiros, motor de combustível diesel, equipado com extintor de incêndio, e demais equipamentos obrigatórios pelo Código de trânsito Brasileira; horário Matutino, Vespertino e Noturno; Veículos: Vans	Alto Bonito/Serra grande/ Alto Bonito/Curral Preto/Serra Grande	800km	08	5.000,00	40.000,00
2	Veículo tipo van com capacidade acima de 11 lugares com pneus e estepe, cinto de segurança para todos os passageiros, motor de combustível diesel, equipado com extintor de incêndio, e demais equipamentos obrigatórios pelo Código de trânsito Brasileiro; horário Matutino, Vespertino; Veículos: Vans	Alto Bonito/Chico Preto/Serra Grande/ Alto Bonito/Curral Preto	650	08	5.000,00	40.000,00
3	Veículo tipo micro-ônibus com capacidade acima de 15 lugares com pneus e estepe, cinto de segurança para todos os passageiros, motor de combustível diesel, equipado com extintor de incêndio, e demais equipamentos obrigatórios pelo Código de trânsito Brasileiro; horário Matutino e Noturno; Veículos: micro-ônibus	Alto Bonito/Serra Grande/ Alto Bonito/Curral Preto	900	08	7.000,00	56.000,00
4	Veículo tipo van com capacidade acima de 11 lugares com pneus e estepe, cinto de segurança para todos os passageiros, motor de combustível diesel, equipado com extintor de incêndio, e demais equipamentos obrigatórios pelo Código de trânsito Brasileiro; horário Matutino, Vespertino e Noturno; Veículos: Vans	Curral Preto/Toió/ Curral Preto	650	08	5.000,00	40.000,00
5	Veículo tipo van com capacidade acima de 11 lugares com pneus e estepe, cinto de segurança para todos os passageiros, motor de combustível diesel, equipado com extintor de incêndio, e demais equipamentos obrigatórios pelo Código de trânsito Brasileiro; horário Matutino, Vespertino e Noturno; Veículos: Vans	Curral Preto/Pua Velho/ Curral Preto	750	08	5.000,00	40.000,00
6	Veículo tipo micro-ônibus com capacidade acima de 15 lugares com pneus e estepe, cinto de segurança para todos os passageiros, motor de combustível diesel, equipado com extintor de incêndio, e demais equipamentos obrigatórios pelo Código de trânsito Brasileiro; horário Matutino, Vespertino e Noturno; Veículos: micro-ônibus	Curral Preto/Cutia/Curral Preto/Cutia	920	08	7.000,00	56.000,00
7	Veículo tipo van com capacidade acima de 11 lugares com pneus e estepe, cinto de segurança para todos os passageiros, motor de combustível diesel, equipado com extintor de incêndio, e demais equipamentos obrigatórios pelo Código de trânsito Brasileiro; horário Matutino, Vespertino e Noturno; Veículos: Vans	Curral Preto/Cutia/Curral Preto	650	08	5.000,00	40.000,00





Otaviano Aparecido Ferreira Catdas - Oficial Titular
 AUTENTICAÇÃO Nº 030048
 Folha: 736
 Autentico presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.
 PROCESSO: 032/2017
 Em Test. da verdade.
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*
 ELINE FERREIRA FARIAS - Escrevente Autorizada
 ----- Válido(a) somente com o selo de autenticidade -----
 Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 - Total: R\$5,85 <SELO_ATO>



8	Veículo tipo micro-ônibus com capacidade acima de 15 lugares com pneus e estepe, cinto de segurança para todos os passageiros, motor de combustível diesel, equipado com extintor de incêndio, e demais equipamentos obrigatórios pelo Código de trânsito Brasileiro; horário Matutino, Vespertino e Noturno; Veículos: micro-ônibus	Vila Rica / Costinha/ Piçarreira/Vila Rica	900	08	6.000,00	48.000,00
9	Veículo tipo van com capacidade acima de 11 lugares com pneus e estepe, cinto de segurança para todos os passageiros, motor de combustível diesel, equipado com extintor de incêndio, e demais equipamentos obrigatórios pelo Código de trânsito Brasileiro; horário Matutino, Vespertino e Noturno; Veículos: Vans	Vila Bom Jesus /Vila Rica/ Vila Bom Jesus	600	08	5.000,00	40.000,00
10	Veículo tipo van com capacidade acima de 11 lugares com pneus e estepe, cinto de segurança para todos os passageiros, motor de combustível diesel, equipado com extintor de incêndio, e demais equipamentos obrigatórios pelo Código de trânsito Brasileiro; horário Matutino, Vespertino e Noturno; Veículos: Vans	Vila Rica/Gengibre/Vila Rica	700	08	5000,00	40.000,00
11	Veículo tipo micro-ônibus com capacidade acima de 15 lugares com pneus e estepe, cinto de segurança para todos os passageiros, motor de combustível diesel, equipado com extintor de incêndio, e demais equipamentos obrigatórios pelo Código de trânsito Brasileiro; horário Matutino e Vespertino; Veículos: micro-ônibus	Vila Rica / Gengibre / Vila dos Pretos / Atilim / Curionópolis	950	08	7.000,00	56.000,00
12	Veículo tipo micro-ônibus com capacidade acima de 15 lugares com pneus e estepe, cinto de segurança para todos os passageiros, motor de combustível diesel, equipado com extintor de incêndio, e demais equipamentos obrigatórios pelo Código de trânsito Brasileiro; horário Vespertino; Veículos: micro-ônibus	Serra Pelada / Miranda / Serra Pelada	1.000	08	8.000,00	64.000,00
13	Veículo tipo micro-ônibus com capacidade acima de 15 lugares com pneus e estepe, cinto de segurança para todos os passageiros, motor de combustível diesel, equipado com extintor de incêndio, e demais equipamentos obrigatórios pelo Código de trânsito Brasileiro; horário Matutino, Vespertino e Noturno; Veículos: micro-ônibus	Serra Pelada / Km 11 /Serra Pelada	750	08	7.000,00	56.000,00
14	Veículo tipo van com capacidade acima de 11 lugares com pneus e estepe, cinto de segurança para todos os passageiros, motor de combustível diesel, equipado com extintor de incêndio, e demais equipamentos obrigatórios pelo Código de trânsito Brasileiro; horário Matutino, Vespertino; Veículos: Vans	Curionópolis / Itabaiana / Curionópolis	550	08	5.000,00	40.000,00
15	Veículo tipo micro-ônibus com capacidade acima de 15 lugares com pneus e estepe, cinto de segurança para todos os passageiros, motor de combustível diesel, equipado com extintor de incêndio, e demais equipamentos obrigatórios pelo Código de trânsito Brasileiro; horário Matutino e Vespertino; Veículos: micro-ônibus	Curionópolis / Cural Preto / João de Deus / Ilha dos Porcos / Braz / Eustáquio / André Ribeiro / Curionópolis	1.230	08	7.000,00	56.000,00

[Handwritten Signatures]
 AV. MINAS GERAIS Nº 190

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Folha: 737
 Processo: 032/2017
 Rubrica: *[assinatura]*

16	Veículo tipo van com capacidade acima de 11 lugares com pneus e estepe, cinto de segurança para todos os passageiros, motor de combustível diesel, equipado com extintor de incêndio, e demais equipamentos obrigatórios pelo Código de trânsito Brasileiro; horário Matutino e Vespertino; Veículos: Vans	Curionópolis / Km 40 / São Marcos	550	08	5.000,00	40.000,00
17	Veículo tipo van com capacidade acima de 11 lugares com pneus e estepe, cinto de segurança para todos os passageiros, motor de combustível diesel, equipado com extintor de incêndio, e demais equipamentos obrigatórios pelo Código de trânsito Brasileiro; horário Matutino e Vespertino; Veículos: Vans	Curionópolis / Oscar / Geraldo / Zé Andrade / Curionópolis	600	08	5.000,00	40.000,00
18	Veículo tipo van com capacidade acima de 11 lugares com pneus e estepe, cinto de segurança para todos os passageiros, motor de combustível diesel, equipado com extintor de incêndio, e demais equipamentos obrigatórios pelo Código de trânsito Brasileiro; horário Matutino, Vespertino e Noturno; Veículos: Vans	Curionópolis / Frei Henri / Taboca / Curionópolis	450	08	5.000,00	40.000,00
VALOR TOTAL						832.000,00

[Assinaturas manuscritas]

Otaviano Aparecido Ferreira Caldas - Oficial Titular
 AUTENTICAÇÃO Nº 030049
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.
 NOVO REPARTIMENTO, 03 de maio de 2017
 Em Teste da verdade.

[Assinatura]

ELINE FERREIRA FARIAS - Escrevente Autorizada
 ----- Válido(a) somente com o selo de autenticidade -----
 Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 - Total: R\$ 5,85 <SELO_ATO>



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Folha: 238
Processo: 032/2017
Rubrica: [assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Curionópolis/PA, com renúncia de qualquer outro por mais especial que seja, para dirimir as questões oriundas do presente ajuste contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

11.1 O presente contrato vincula-se ao ato convocatório, Pregão Presencial Nº 16022016/03, conforme rege o inciso XI do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

12.1 O presente Contrato rege-se pelo Art. 208, inciso VII da CFB/88; Art.11, inciso VI da Lei nº 9.394/96; Lei No 10.880/2004; Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº8.666/1993 e alterações posteriores.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Curionópolis, 04 de abril de 2016.

[assinatura]
Secretaria de Educação de Curionópolis
Gerlane Pereira de Lima Santos
Secretária Municipal de Educação
Contratante

[assinatura]
Construtora e Comercio Belo Monte Ltda - ME
Adriano Lisboa dos Santos
Procurador
Contratada

Testemunhas:

[assinatura]
NOME: _____
CPF: 339.228.402-44

[assinatura]
NOME: Edirasseth Botelho de Silva
CPF: 042069672-53



Otaviano Aparecido Ferreira Caldas - Oficial Titular
AUTENTICAÇÃO Nº 030048
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.
NOVO REPARTIMENTO, 03 de maio de 2017.
Em Test. [assinatura] da verdade.

ELINE FERREIRA FARIAS - Escrevente Autorizada
----- Válido(a) somente com o selo de autenticidade -----
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$5,85 <SELO_ATO>

